



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 112/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor ANA MARIA CHAGAS, servidora Público e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e artigo 32 da Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada, a pedido mediante aposentadoria, a Servidora **ANA MARIA CHAGAS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo I (SEG) Nível 12, com 40 (quarenta) horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2010, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2010.


CLAUDINEI SENHOR

Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

